



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PORTARIA Nº 006 DE 06 DE JANEIRO DE 1.999.

CLODOALDO ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo.....

RESOLVE:

Constituir uma Comissão de Reavaliação dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Barra do Garças, com os seguintes componentes :
NIVALDO MENDES BUENO Presidente, **TÂNIA MARIA MARTINS DO PRADO**, Relator e **LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA**, Membro.

I – Normas de Reavaliação

A Comissão fará a contagem e relacionará todos os bens patrimoniais deste Poder Legislativo, até a presente data, classificando-os da seguinte forma:

- a) Bens do tipo “O” – ótimo estado de conservação,
- b) Bens do tipo “B” - bom estado de conservação,
- c) Bens do tipo “R” – estado de conservação regular.

II – A classificação mencionada no item anterior receberá a seguinte avaliação,



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

1º - Tipo O – será avaliado em 70% (setenta por cento) do valor do novo,

2º - Tipo B – será avaliado em 50% (cinquenta por cento) do valor do novo,

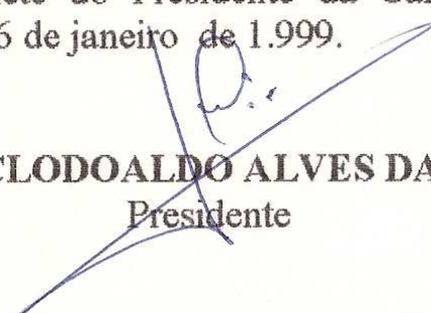
3º - Tipo R – será avaliado em 30% (trinta por cento) do valor do novo.

III – Os bens danificados, sem condições de uso, serão baixados do ativo permanente e não deverão constar no relatório da presente Comissão.

IV – Caberá a Comissão manter um cadastro centralizado dos bens moveis e imóveis da Câmara.

Registrada,
Publicada,
Cientificada,
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT., em 06 de janeiro de 1.999.


CLODOALDO ALVES DA SILVA
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, esta certidão
foi registrada no livro próprio
de fl. 242 e autenticada no
real da Câmara Municipal
em 06 / 01 / 1999